



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 586, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.039824/2023-95, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria nº 565, publicada em 31/07/2023, que constituiu a Comissão interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência na UFES, conforme previsto no Inciso XI do Art. 12 inciso da Portaria Nº 2013 - MEC, para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, da seguinte forma:

I - Incluir o artigo 2º na Portaria nº 565/2023: “Revogar a Portaria 191/2020 a partir da publicação desta Portaria”.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 07 / 08 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP